



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404  
35.685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 538, DE 03/02/1987

Modifica os anexos I, II, III, IV, V e VI a que se refere a Lei Municipal nº 482, de 02/12/83 com suas alterações posteriores e contém providências.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os anexos I, II, III, IV, V e VI a que se refere a Lei Municipal nº 482, de 02/12/83 e suas alterações posteriores, ficam substituídos em conformidade com os anexos que acompanham e integram a presente lei.

Art. 2º - Os valores atribuídos aos símbolos e padrões de vencimentos na forma prevista no anexo III, assim como os constantes do anexo V desta lei, terão efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 1987.

Art. 3º - Fica concedido um reajuste de 30% (trinta por cento) sobre os proventos dos funcionários municipais inativos, com vigência retroativa ao dia 1º de janeiro de 1987.

Art. 4º - O artigo 1º e seu parágrafo 1º da Lei Municipal nº 461, de 14/12/82, passam a vigorar com a seguinte redação:

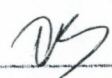
"Art. 1º - O funcionário efetivo investido em cargo de provimento em comissão, quando deste afastado por iniciativa da Administração, depois de 4 (quatro) anos de exercício ininterruptos ou 6 (seis) anos intercalados, terá direito de continuar a perceber o vencimento e as vantagens correspondentes ao cargo de provimento em comissão.

§ 1º - Quando o funcionário tiver ocupado mais de um cargo em comissão durante os 4 (quatro) anos ininterruptos ou 6 (seis) anos intercalados, prevalecerá para a continuidade de vencimento e vantagens, o cargo no qual o funcionário tenha permanecido por mais tempo".

Art. 5º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

  
- ILSON MORAIS DA SILVA -  
PREFEITO MUNICIPAL

-ANEXO I-

SISTEMÁTICA DAS CLASSES E FUNÇÕES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS

1 - GABINETE DO PREFEITO

- 1.1 - CHEFE DE GABINETE
- 1.2 - ASSESSOR DO PREFEITO
- 1.3 - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 1.4 - RECEPCIONISTA
- 1.5 - CONTÍNUO-PORTEIRO
- 1.6 - SERVENTE

2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

- 2.1 - DIRETOR DE DIVISÃO
- 2.2 - CHEFE DE SERVIÇO
- 2.3 - ESCRITURÁRIO DATILOGRAFO
- 2.4 - ALMOXARIFE
- 2.5 - ESCRITURÁRIO
- 2.6 - ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO

3 - DIVISÃO FINANCEIRA

- 3.1 - DIRETOR DE DIVISÃO
- 3.2 - CHEFE DE SERVIÇO
- 3.3 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
- 3.4 - TESOUREIRO
- 3.5 - AUXILIAR DE CONTABILIDADE
- 3.6 - AUXILIAR DE TESOUREIRO
- 3.7 - FISCAL MUNICIPAL

4 - DIVISÃO DE SERVIÇO URBANOS

- 4.1 - DIRETOR DE DIVISÃO
- 4.2 - CHEFE DE SERVIÇO
- 4.3 - CHEFE DE SETOR

5 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 5.1 - DIRETOR DE DIVISÃO
- 5.2 - CHEFE DE SERVIÇO
- 5.3 - CHEFE DE SETOR
- 5.4 - ESCRITURÁRIO DATILOGRÁFO
- 5.5 - ESCRITURÁRIO
- 5.6 - PROFESSOR P-II
- 5.7 - PROFESSOR P-I
- 5.8 - SERVENTE ESCOLAR

6 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 6.1 - DIRETOR DE DIVISÃO
- 6.2 - CHEFE DE SERVIÇO

continúa:

-ANEXO I-

SISTEMÁTICA DAS CLASSES E FUNÇÕES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS  
continuação

- 6.3 - MÉDICO
- 6.4 - DENTISTA
- 6.5 - ESCRITURÁRIO DATILOGRAFO
- 6.6 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 03 DE  
FEVEREIRO DE 1987.

  
-ILSON MORAIS DA SILVA-  
PREFEITO MUNICIPAL



-ANEXO III-

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE RECRUTAMENTO AMPLO

| <u>Nº DE CARGOS</u> | <u>DENOMINAÇÃO</u>         | <u>SÍMBOLO</u> |
|---------------------|----------------------------|----------------|
| 01                  | Chefe de Gabinete .....    | CC-6           |
| 05                  | Diretor de Divisão .....   | CC-5           |
| 02                  | Assessor do Prefeito ..... | CC-4           |
| 13                  | Chefe de Serviço .....     | CC-3           |
| 02                  | Chefe de Setor .....       | CC-2           |
| 01                  | Recepcionista .....        | CC-1           |

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 03 DE  
FEVEREIRO DE 1987.

  
\_\_\_\_\_  
ILSON MORAIS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

=ANEXO III=

CARGOS, SÍMBOLOS, NÍVEIS E PADRÕES DE VENCIMENTOS

I - DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| Nº DE CARGOS | DENOMINAÇÃO                | SÍMBOLO | PADRÃO DE VENCIMENTO CZ\$ |
|--------------|----------------------------|---------|---------------------------|
| 01           | CHEFE DE GABINETE .....    | CC-6    | 7.500,00                  |
| 05           | DIRETOR DE DIVISÃO .....   | CC-5    | 5.900,00                  |
| 02           | ASSESSOR DO PREFEITO ..... | CC-4    | 4.989,07                  |
| 13           | CHEFE DE SERVIÇO .....     | CC-3    | 2.558,95                  |
| 02           | CHEFE DE SETOR .....       | CC-2    | 2.515,85                  |
| 01           | RECEPCIONISTA .....        | CC-1    | 1.463,07                  |

II - DE PROVIMENTO EFETIVO

| Nº DE CARGOS | DENOMINAÇÃO                     | NÍVEL | PADRÃO DE VENCIMENTO CZ\$ |
|--------------|---------------------------------|-------|---------------------------|
| 01           | TÉCNICO EM CONTABILIDADE .....  | VII   | 5.428,43                  |
| 01           | MÉDICO .....                    | VI    | 4.887,98                  |
| 01           | DENTISTA .....                  | VI    | 4.887,98                  |
| 05           | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO .....  | VI    | 4.887,98                  |
| 02           | TESOUREIRO .....                | V     | 3.403,29                  |
| 02           | AUXILIAR DE CONTABILIDADE.....  | V     | 3.403,29                  |
| 01           | AUXILIAR DE TESOUREIRO .....    | IV    | 2.674,97                  |
| 01           | ALMOXARIFE .....                | III   | 2.424,22                  |
| 06           | ESCRITURÁRIO DATILOGRAFO .....  | V     | 3.403,29                  |
| 02           | FISCAL MUNICIPAL .....          | III   | 2.424,22                  |
| 03           | ESCRITURÁRIO .....              | IV    | 2.674,97                  |
| 01           | AUXILIAR DE ENFERMAGEM .....    | II    | 2.050,81                  |
| 01           | ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO ..... | II    | 2.050,81                  |
| 01           | CONTÍNUO-PORTEIRO .....         | I     | 1.463,07                  |
| 01           | SERVENTE .....                  | I     | 1.463,07                  |
| 35           | PROFESSOR .....                 | P-II  | 2.112,00                  |
| 10           | PROFESSOR .....                 | P-I   | 1.463,07                  |
| 15           | SERVENTE ESCOLAR .....          | S-I   | 1.195,10                  |

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

  
\_\_\_\_\_  
ILSON MORAIS DA SILVA-  
PREFEITO MUNICIPAL

=ANEXO IV=

LINHAS DE PROMOÇÃO E ACESSO

| CARGOS                    | PROMOÇÃO | ACESSO                   |
|---------------------------|----------|--------------------------|
| Tesoureiro                | -        | Oficial de Administração |
| Escrivão Datilógrafo      | -        | Oficial de Administração |
| Escrivão                  | -        | Escrivão Datilógrafo     |
| Auxiliar de Contabilidade | -        | Técnico em Contabilidade |
| Fiscal Municipal          | -        | Auxiliar de Tesoureiro   |
| Almoxarife                | -        | Escrivão                 |
| Professor P-I             | -        | Professor P-II           |
| Auxiliar de Tesoureiro    | -        | Tesoureiro               |

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 03 DE  
FEVEREIRO DE 1987.

  
\_\_\_\_\_  
-ILSON MORAIS DA SILVA-  
PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL EM CRUZADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUKU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 1987.

PREFETTO MUNICIPALE

ANEXO VI

CORRELAÇÃO DAS CLASSES PARA EFEITO DE ENQUADRAMENTO

| <u>SITUAÇÃO ANTERIOR</u><br>(cargos) | <u>SITUAÇÃO ATUAL</u><br>(cargos) |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Técnico em Contabilidade .....       | Técnico em Contabilidade          |
| Oficial de Administração II .....    | Oficial de Administração          |
| Tesoureiro .....                     | Tesoureiro                        |
| Oficial de Administração I .....     | Escriturário-Datilógrafo          |
| Escriturário .....                   | Escriturário                      |
| Fiscal Municipal .....               | Fiscal Municipal                  |
| Escriturário Datilógrafo .....       | Escriturário-Datilógrafo          |
| Auxiliar de Contabilidade I .....    | Auxiliar de Contabilidade         |
| Auxiliar de Contabilidade II .....   | Auxiliar de Contabilidade         |
| Servente .....                       | Servente                          |
| Professor P-II .....                 | Professor P-II                    |
| Professor P-I .....                  | Professor P-I                     |
| Servente Escolar .....               | Servente Escolar                  |
| Contínuo-Porteiro .....              | Contínuo-Porteiro                 |
| Almoxarife .....                     | Almoxarife                        |
| Encarregado de Manutenção .....      | Encarregado de Manutenção         |
| Auxiliar de Tesoureiro .....         | Auxiliar de Tesoureiro            |
| Médico .....                         | Médico                            |
| Dentista .....                       | Dentista                          |
| Auxiliar de Enfermagem .....         | Auxiliar de Enfermagem            |

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 03 DE  
FEVEREIRO DE 1987.

  
\_\_\_\_\_  
- ILSON MORAIS DA SILVA -  
PREFEITO MUNICIPAL